



CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023.

Aos acionistas da

CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

Senhores Acionistas,

A Administração da **CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as correspondentes Demonstrações Financeiras, com o Relatório de dos Auditores Independentes relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Em Atendimento a instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003, informamos que a empresa Audifactor Auditores Independentes S/S foi contratada pela Companhia, para prestação de serviços de auditoria externa relacionados aos exames das demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022, e não prestou desde a sua contratação serviços não relacionados à auditoria externa.

Atenciosamente,

CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

Diretor Presidente
Ricardo Prestes Mion



CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

Balanco patrimonial dos exercicios findos em:
(Valores expressos em reais)

ATIVO	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	1.697.633	874.794
Direitos creditórios a receber	6	19.794.073	15.168.592
Tributos a recuperar		22.678	18.063
Adiantamentos		2.087	688
Total do ativo circulante		21.516.471	16.062.137
Ativo não circulante			
Títulos e valores	7	120.000	120.000
Investimentos	8	7.713	67.203
Imobilizado	8	422.037	427.094
Total do ativo não circulante		549.750	614.297
Total do Ativo		22.066.221	16.676.434
PASSIVO			
Passivo circulante			
Empréstimos e Financiamentos	9	65.000	65.000
Obrigações com fornecedores		54.614	82.004
Obrigações tributárias		28.954	12.486
Obrigações trabalhistas e sociais	10	118.498	124.710
Outras obrigações	11	311.063	5.231
Dividendos a pagar		7.098	7.098
Total do passivo circulante		585.227	296.529
Passivo não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	9	37.917	102.917
Outras obrigações	11	2.101.195	2.168.903
Títulos e valores mobiliários	12	19.498.339	14.559.511
Total do passivo não circulante		21.637.451	16.831.331
Patrimônio líquido			
Capital social	13	10.000	10.000
Reserva legal		2.000	2.000
Reserva de capital		1.000	1.000
Lucros/Prejuízos Acumulados		(169.457)	(464.426)
Total do patrimônio líquido		(156.457)	(451.426)
Total do Passivo		22.066.221	16.676.434

Demonstração do resultado dos períodos findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Receitas operacionais			
Receita de securitização		4.620.631	3.178.142
Receita com prestação de serviços		2.842	212.209
(-) Custo de captação de recursos		(2.785.876)	(2.133.198)
(-) Impostos sobre a receita		(85.334)	(60.265)
Receita operacional líquida		1.752.263	1.196.888
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas		(2.153.572)	(2.253.167)
Total das despesas operacionais		(2.153.572)	(2.253.167)
Lucro antes do resultado financeiro	14	(401.309)	(1.056.279)
Receitas financeiras		1.746.733	917.485
Despesas financeiras		(990.081)	(173.973)
Resultado financeiro líquido	15	756.652	743.512
Outras receitas não operacionais		1.878	75.377
Resultado antes das provisões		357.221	(237.390)
(-) Provisão para contribuição social		(22.831)	
(-) Provisão para imposto de renda		(39.421)	
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		294.969	(237.390)



CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

Demonstração do Resultado Abrangente dos exercícios findos em:

(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Resultado Líquido do Período	<u>294.969</u>	<u>(237.390)</u>
Outros Resultados Abrangentes		
Resultado abrangente do período	<u><u>294.969</u></u>	<u><u>(237.390)</u></u>



CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos períodos findos em:

(Valores expressos em reais)

	Capital social		Reserva de	Prejuízos	
	subscrito	Reserva legal	capital	acumulados	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	10.000	2.000	1.000	(227.036)	(214.036)
Resultado do período				(237.390)	(237.390)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	10.000	2.000	1.000	(464.426)	(451.426)
Resultado do período				294.969	294.969
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.000	2.000	1.000	(169.457)	(156.457)



CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

Demonstração dos fluxos de caixa dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido antes do IRPJ E CSLL	357.221	(237.390)
Ajustado por:		
- Depreciação	90.987	93.571
- Despesas com remuneração de debêntures	2.785.876	2.954.004
	3.234.084	2.810.185
(Aumento)/Diminuição das contas ativas		
Direitos Creditórios a receber	(3.890.643)	(4.171.156)
Tributos a recuperar	(4.615)	(2.070)
Outros Créditos	(1.399)	(119.882)
Aumento/(Diminuição) das contas passivas		
Obrigações com Fornecedores	(27.390)	53.866
Obrigações Fiscais e Tributárias (exceto IR e CS)	9.438	(836)
Obrigações Sociais e Trabalhistas	(6.212)	9.111
Outras obrigações	238.124	(35.324)
Caixa proveniente/(usado) nas operações	(448.613)	(1.456.106)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(55.222)	-
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	(503.835)	(1.456.106)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisição de investimentos	(14.679)	(27.134)
Liquidação de investimentos	12.749	65
Venda de Imobilizado	847	324.977
Aquisição de ativo imobilizado	(25.358)	(385.595)
Caixa líquido usado nas atividades de investimentos	(26.441)	(87.687)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Amortização de empréstimos e financiamentos	(65.001)	(196.283)
Aquisição de empréstimos e financiamentos		341.243
Integralização de debêntures	1.418.116	1.943.100
Resgate de debêntures		(2.598.459)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	1.353.115	(510.399)
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	822.839	(2.054.192)
Caixa e equivalente de caixa no início do período	874.794	2.928.986
Caixa e equivalente de caixa no final do período	1.697.633	874.794

Demonstração do valor adicionado dos exercícios findos em:
(Valores expressos em reais)

	31/12/2022	31/12/2021
I - RECEITA	4.625.351	1.332.530
I.1 - Receita securitização	4.620.631	1.044.944
I.2 - Receita de prestação de serviços	2.842	212.209
I.3 - Receitas não Operacionais	1.878	75.377
II - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	953.498	1.144.456
II.1 - Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	953.498	1.144.456
III - VALOR ADICIONADO BRUTO	3.671.853	188.074
IV - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	90.987	93.571
V - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	3.580.866	94.503
VI - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	1.746.733	917.485
VI.1 - Receitas financeiras	1.746.733	917.485
VII - VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	5.327.599	1.011.988
VIII - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	5.327.599	1.011.988
Pessoal	667.392	655.899
Impostos, taxas e contribuições	286.167	204.536
Remuneração de capitais de terceiros	4.079.071	388.943
Remuneração de capitais próprios	294.969	(237.390)

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2022.

1) Contexto Operacional

A Capitale Securitizadora de Crédito S.A, é uma sociedade anônima de capital aberto criada em 28 de outubro de 2011, tem como objetivo social (I) securitização de direitos creditórios comerciais, industriais, financeiros, agronegócio e imobiliários, assim compreendida a compra, venda e prestação da respectivas garantias em créditos imobiliários; (II) emissão e colocação no mercado privado (sem intermediação de instituição financeira) de títulos, valores mobiliários e de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”); (III) prestação de serviços relacionados a operações no mercado secundário de títulos e valores mobiliários; (IV) prestação de serviços e realização de outros negócios referentes a operações no mercado secundário de créditos imobiliários, de acordo com a Lei 9.514 de 20.11.1997 e das normas que vierem a alterá-la, substituí-la ou complementá-la; (V) emissão de debêntures em regime de distribuição pública ou privada na forma da Lei 6.404/76; (VI) realizar negócios e prestação de serviços de seleção, administração e cobrança de direitos de créditos lastreados nos títulos e valores mobiliários relacionados à atividade de securitização de créditos. Os possíveis riscos de não liquidação destas operações, são de responsabilidade dos investidores em sua totalidade. A companhia é tributada pelo Lucro Real e tem sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Silva Jardim, nº 2600, conj. 801, 8º andar, Edifício New Zeland Empresarial, bairro Água Verde, CEP: 80.240-020.

As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2022, foram autorizadas pelo conselho de administração em 14 de fevereiro de 2023.

2) Riscos

2.1 Risco de mercado:

Este tipo de risco está ligado à perspectiva de eventos adversos, que impactem os preços dos ativos transacionados e/ou sua liquidez. Esse

risco está associado a variáveis macro sistêmicas, como inflação, taxas de juros, taxas de câmbio e outras.

2.2 Risco de Liquidez:

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com as obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A Companhia busca manter o nível de seu caixa e equivalentes de caixa e outros investimentos em um montante equivalente as saídas de caixa para liquidação de seus passivos e obrigações de curto prazo.

2.3 Política anti-inflacionária:

No passado, o Brasil apresentou índices extremamente elevados de inflação e vários momentos de fragilidade nos controles inflacionários. As medidas do Governo Federal realizadas para combate e controle da meta de inflação contribuem para a incerteza econômica e aumentam a volatilidade das taxas de juros dos títulos. Essas medidas podem, no futuro, ter um efeito material desfavorável sobre a economia e sobre os ativos que lastreiam as Debêntures emitidas pela Companhia.

2.4 Risco institucional:

Este risco está associado à possibilidade de eventos adversos em âmbito da legislação, da regulamentação, de autorregulação (a cargo dos próprios agentes do mercado considerado) e do cumprimento dos contratos. Eventos como mudança na legislação tributária ou em regras estabelecidas por uma entidade reguladora se enquadram nessa modalidade de risco.

2.5 Risco fiscal:

A política fiscal é o conjunto de medidas tomadas pelo governo para que haja estabilização da economia, redistribuição de renda e a alocação dos recursos. Seguindo estes parâmetros, o governo planeja em 2023 alcançar a meta fiscal, aumentar investimentos e retomar o crescimento do país.

2.6 PIS/ COFINS:

São tributos que tem a mesma base de cálculo e forma de cobrança similar, não justificando então duas contribuições com legislações próprias e quase idênticas. Assim, já é esperada a unificação dos impostos para 2023, receando, entretanto, o mercado com a expectativa de aumento das alíquotas. Havendo mudança no imposto existe o risco de a operação da Companhia sofrer um impacto direto, uma vez que suas receitas brutas são tributas pelo PIS/COFINS e atualmente estão enquadradas conforme as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Se aprovado os impostos deixarão de terem o efeito da “não cumulatividade” elevando demasiadamente as alíquotas – PIS de 0,65% para 1,65% e COFINS de 4% para 7,6% – ocasionando também em um encarecimento da operação e possível fuga de clientes.

2.7 Risco Operacional:

Associado à possibilidade de eventos adversos intrinsecamente associados aos participantes do mercado, empresas e demais entidades, tal risco está ligado a práticas internas de gestão e a processos organizacionais.

2.8 Direitos Creditórios:

O principal risco incidido sobre a Companhia refere-se a possível redução dos recebimentos dos devedores de direitos creditórios causado pela instabilidade no ambiente econômico. Especialistas afirmam que em um cenário de extrema crise econômica, os recebimentos possam sofrer redução de até 50%.

2.9 Risco de Crédito:

O risco de crédito está associado à possibilidade de uma das partes de uma transação não cumprir sua obrigação com as demais, deixando de honrar compromisso financeiro assumido.

2.10 Inadimplência:

O quadro de recessão na economia afeta diretamente o ritmo de negócios e a geração de caixa das empresas. Consequentemente gera um aumento da taxa de juros por conta do cenário inflacionado e um aumento das restrições para se obter crédito, resultando assim, no aumento das taxas de inadimplência.

Com o aumento significativo da inadimplência é possível que os devedores dos créditos negociados com a Companhia não tenham capacidade de cumprir com suas obrigações e, como o pagamento dos investidores das Debêntures emitidas pela Companhia está baseado no pagamento dos direitos creditórios, isto pode alterar o retorno previsto pelos investidores.

3) Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade:

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base nas Práticas Contábeis brasileiras, que compreendem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Interpretações e as Orientações emitidas pelo CPC e homologados pelos órgãos reguladores, e práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam ao Pronunciamento Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil – CPC 00 – e, por conseguinte, em consonância com as normas contábeis internacionais.

As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2022 incluem as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei 11.638/07, e pela Lei 11.941/09, que alteraram a Lei 6.404/76 nos artigos relativos à elaboração das demonstrações contábeis.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas.

Dentre os Pronunciamentos, as interpretações e as orientações do CPC, destacamos:

- CPC 00 (R1) – Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de relatório contábil-financeiro
- CPC 01 (R1) – Redução ao valor recuperável de ativos
- CPC 03 (R2) – Demonstração dos fluxos de caixa
- CPC 05 (R1) – Divulgação sobre partes relacionadas
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado
- CPC 23 – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro
- CPC 24 – Evento subsequente
- CPC 25 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- CPC 27 (R1) – Ativo imobilizado
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro
- CPC 48 – Instrumentos Financeiros

Continuidade

A administração concluiu não haver incertezas materiais que possam gerar dúvidas significativas sobre sua capacidade de continuar operando por período indeterminado. As demonstrações contábeis foram elaboradas tendo como premissa que a Companhia está em atividade, e assim irá manter-se, e ainda que existe o firme propósito de continuar suas atividades e que não se visualizou qualquer probabilidade de descontinuidade. Ainda para o lapso de doze meses, da data das demonstrações contábeis, não ficou caracterizada, por qualquer forma, inclusive por vontade da administração, a redução drástica na escala de suas operações.

4) Principais práticas contábeis

As demonstrações financeiras são elaboradas com o apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para

determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, provisão para receitas incorridas que ainda não foram faturadas, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões.

4.1 Moeda funcional

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, sendo o Real (R\$) a moeda funcional da Companhia, conforme critérios previstos nos itens 9 a 14 da NBC TG 02 (R3) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.2 Reconhecimento de receita

i. Prestação de serviços

A receita de prestação de serviços é reconhecida com base na execução dos serviços previstos nos contratos celebrados entre as partes ou na própria conclusão deles, ou seja, quando os riscos significativos e os benefícios são transferidos para o comprador. Quando o resultado do contrato não puder ser medido de forma confiável, a receita é reconhecida apenas na extensão em que as despesas incorridas puderem ser recuperadas.

ii. Receita de juros

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados de caixa ao longo da vida estimada do instrumento financeiro ou em um período mais curto, quando aplicável, ao valor contábil líquido do ativo ou passivo financeiro. A receita de juros é incluída na rubrica “Receita financeira” nas demonstrações do resultado.

iii. Receita de securitização

O *spread* da operação decorre, basicamente, da diferença entre o preço pago pela Companhia na aquisição do crédito e o preço de colocação das debêntures aos investidores. Em outras palavras, a Companhia adquire o

lastro de crédito, aplicando determinado fator que somente será em parte repassada como forma de remuneração, de modo que a diferença observada entre as taxas consiste no *spread* realizado.

4.3 Reconhecimento de despesas

As despesas foram reconhecidas no resultado à medida da sua realização através do regime de competência. Foram reconhecidas simultaneamente com as receitas quando com estas tinham vínculo, em conformidade com o previsto na ITG 2000 (R1) emitida pelo CFC – Conselho Federal de Contabilidade.

4.4 Impostos e contribuições

- i. Imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social sobre o lucro líquido – correntes

O Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados com base nas alíquotas vigentes (15% para o IRPJ, 10% para o adicional de IRPJ sobre o lucro excedente a R\$ 240.000 por ano e 9% de CSLL) e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social para fins de determinação de exigibilidade, quando aplicável. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

- ii. Imposto sobre serviços, Pis e Cofins

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) - Seguindo a Lei 10.684/2003, a alíquota da COFINS fica elevada para 4% (quatro por cento) para as pessoas jurídicas referidas nos §§ 6º e 8º do Art. 3 da Lei 9.718/1998. Entre elas as **Companhias Securitizadoras de Crédito**.
- Programa de Integração Social (PIS) – 0,65%
- Imposto Sobre Serviços (ISS) – 2% a 5%;

4.5 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração

i. Ativos financeiros – reconhecimento e mensuração

Os ativos financeiros da Companhia são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado a valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Os ativos financeiros da Companhia incluem caixa e equivalentes de caixa, bancos conta movimento e aplicações de liquidez imediata.

A prática contábil adotada para os instrumentos financeiros foi pautada no que determinam as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade: NBC TG 39 (R5), NBC TG 40 (R3) e NBC TG 48.

4.6 Ajuste a Valor Presente (AVP) de ativos e passivos

A Companhia não pratica transações significativas a prazo com valores pré-fixados. Assim, os saldos dos direitos e das obrigações são mensurados nas datas de encerramento dos exercícios por valores próximos aos respectivos valores presentes.

4.7 Avaliação do valor recuperável de ativos (teste de “impairment”)

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

A Administração avaliou o efeito deste procedimento nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2022 e não identificou ajustes a serem contabilizados.

4.8 Provisão para redução ao valor de recuperação de direitos creditórios

Os direitos creditórios são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a

conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, que requer a análise da carteira quanto ao atraso das operações, conforme regras e procedimentos definidos na Instrução normativa 1.700 da Receita Federal em seu art. 71.

4.9 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

4.10 Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, por exemplo, três meses ou menos, a contar da data da contratação.

4.11 Tributos a compensar

Uma vez identificados valores de tributos passíveis de compensação, seja por recolhimento indevido ou a maior, tais valores devem ser contabilizados em contas do ativo, com a correspondente atualização, de acordo com a legislação de regência. Para efeito de contabilização e

cômputo na base de cálculo do IRPJ e da Contribuição Social Sobre o Lucro, os juros devem ser apropriados pelo regime de competência.

A Companhia deverá manter controles extracontábeis dos créditos a compensar, bem como dos valores dos juros apropriados e dos valores compensados, para fazer prova frente a possíveis questionamentos por parte do Fisco.

4.12 Informações por segmento

O CPC 22 requer que as operações por segmento sejam identificadas com base em relatórios internos utilizados pelos tomadores de decisão com a finalidade de alocar recursos aos segmentos e avaliar sua performance.

A Administração efetuou a análise mencionada e concluiu que a Companhia opera em um único segmento (securitização de créditos) e por isso não há a necessidade de nenhuma divulgação adicional.

4.13 Imobilizado

A política de reconhecimento e mensuração de ativo imobilizado foi construída pela empresa a partir das diretrizes da NBC TG 27 (R4) do CFC – Conselho Federal de Contabilidade. O reconhecimento se deu pelo valor do custo de aquisição ou construção, acrescido quando aplicável de juros durante o período de construção, deduzido da depreciação acumulada. Foram considerados imobilizados os ativos tangíveis que são mantidos para uso ou para fins administrativos e que se espera que sejam utilizados durante mais do que um período. O reconhecimento dos itens do imobilizado se deu quando existia probabilidade de benefício econômico futuro para a empresa e o custo do item foi mensurado de maneira confiável e ainda quando a empresa assumia substancialmente os riscos, os benefícios e o controle de tais ativos, dentro da primazia da essência sobre a forma.

A mensuração dos itens do imobilizado, a formação do custo, foi realizada da seguinte forma: preço de compra, incluindo os tributos não recuperáveis e todos os demais custos até o ponto de o imobilizado estar em condições de uso. A depreciação foi calculada

pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada bem e o valor residual.

4.14 Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes na data-base das demonstrações financeiras.

Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

4.15 Evento Subsequente

A Administração da Companhia realizou uma análise em todos os eventos subsequentes, favoráveis, desfavoráveis, relevantes que pudessem influenciar significativamente o seu desempenho, com uma atenção especial no quesito da continuidade. Após esta análise nenhum evento importante e impactante foi constatado. Assim nenhum ajuste de saldo se fez necessário e nenhum fato importante para divulgação foi identificado em decorrência de eventos subsequentes.

5) Caixa e equivalentes de caixa

O Caixa e equivalentes de caixa incluem os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas na demonstração dos fluxos de caixa, se aplicável. O caixa e equivalentes de caixa existentes na sociedade compõem-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos Bancários à vista	1.123.421	874.794
Aplicações Financeiras	574.212	-
Total de caixa e equivalentes de caixa	1.697.633	874.794

6) Direitos creditórios a receber

O saldo de Direitos Creditórios a receber é composto por direitos de créditos adquiridos de empresas originadoras dos segmentos industriais, comerciais e da prestação de serviços sem aquisição substancial de riscos e benefícios. Os valores são escriturados pelo valor de face dos Direitos Creditórios a receber, devido ao fato do prazo médio da carteira ser inferior a 180 dias, a empresa optou por não reconhecer o ajuste a valor presente, requerido pelo CPC 12.

A Companhia não está substancialmente exposta à variação do fluxo de caixa esperado associado ao direito creditório quando o cedente ou parte relacionada, em relação à operação de cessão, assumir obrigação não formalizada ou quando garantir, por qualquer outra forma, compensar as perdas de crédito associadas ao direito creditório objeto da operação.

- i. Operações com aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.
- ii. Operações sem aquisição substancial de riscos e benefícios – quando a securitizadora não adquire substancialmente todos os riscos e benefícios de propriedade do direito creditório objeto da operação, não ensejando na baixa do direito creditório no registro contábil do cedente.

A classificação dos grupos acima é de responsabilidade da Administração e deverá ser estabelecida utilizando-se como metodologia, preferencialmente, o disposto na escritura de emissão de debêntures, associado aos direitos creditórios objeto da operação.

- a) Posição sintética de direitos creditórios relativa as operações:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Direitos Creditórios a Receber	25.389.559	24.632.073
Créditos em cobrança	4.000.000	
(-) Créditos Vencidos e não liquidados	(1.550.325)	(683.481)
(-) Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa	(8.045.161)	(8.780.000)
Total de Direitos Creditórios a Receber	19.794.073	15.168.592

b) Posição por vencimento em dias da carteira de direitos creditórios:

	A vencer	Vencidos
até 30 dias	6.171.285	798.492
31 e 60 dias	3.368.156	774.717
61 e 90 dias	1.418.792	563.673
91 e 120 dias	714.243	631.651
121 e 150 dias	266.197	439.000
151 a 180 dias	98.222	109.915
acima 181 dias	439.730	9.595.486
Total Geral	12.476.625	12.912.934
		25.389.559

A Perda Estimada de Créditos de Liquidação Duvidosas (PECLD) é classificada de acordo com os títulos vencidos em período superior a 180 dias, até o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), independentemente de iniciados os procedimentos judiciais para seu recebimento, sendo que não há expectativa de liquidação, de acordo com a Lei 13.097/2017, Art. 8º., § 7º, em consonância com o CPC 38.

O saldo referente à conta de Créditos em Cobrança se refere a uma renegociação que está sendo negociada com o cliente para que uma confissão de dívida seja assinada.

7) Títulos e valores

A conta "Títulos e valores" refere-se a uma "caução" referente o aluguel da sala comercial da Companhia, está assim disposta:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Caução aluguel	120.000	120.000
Total de Títulos e valores	120.000	120.000



CAPITALE
SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

8) Investimentos e Imobilizado

a) **Investimentos:** A conta “Investimentos” é composta por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Quotas de Capital - Instituições	7.713	5.784
Consórcios	85.930	61.419
Total de Investimentos	93.643	67.203

b) **Imobilizado:** A conta “Imobilizado” é composta de equipamentos necessários ao andamento das atividades da Companhia, bem como um veículo, conforme demonstradas a seguir:

Descrição	Taxa	31/12/2022			31/12/2021
		Custo	Depreciação	Residual	Saldo
Equipamentos de informática	10%	93.489	(36.049)	57.440	70.987
Móveis e utensílios	10%	14.400	(6.228)	8.172	9.612
Veículos	20%	380.000	(109.505)	270.495	346.495
Total do Imobilizado		487.889	(151.782)	336.107	427.094

9) Empréstimos e financiamentos

A conta “empréstimos e financiamentos” refere-se a financiamento de veículo, da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Parcelas de Curto Prazo	65.000	65.000
Parcelas de longo Prazo	37.917	102.917
Total de Empréstimos e Financiamentos	102.917	167.917

10) Obrigações trabalhistas e sociais

A conta “Obrigações trabalhistas” está assim disposta:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
INSS a pagar	14.207	16.375
FGTS a pagar	3.546	3.660
Provisão de férias e encargos	70.036	71.195
Salários a pagar	28.552	31.522
Pró-labore a pagar	2.157	1.958
Total de Obrigações trabalhistas e sociais	118.498	124.710

11) Outras obrigações

A rubrica “Outras Obrigações”, refere-se à valores pagos adiantados pelos clientes, reconhecidos como um passivo circulante ou não circulante ao final do exercício, ou em períodos menores conforme previsto no estatuto social. Os juros a apropriar referem-se a dívidas de clientes em atraso, os quais estão sendo abatidos na medida em que esses clientes venham a quitar as parcelas de suas dívidas. Os valores estão dispostos da seguinte forma:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Conta corrente cedente	45.488			
Adiantamento de Debêntures	5.231		5.231	
Adiantamento de clientes	260.344			
Juros a apropriar		2.101.195		2.168.903
Total de outras obrigações	311.063	2.101.195	5.231	2.168.903

12) Títulos e valores mobiliários

No dia 30 do mês de maio de 2012, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a 1ª emissão privada de debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) perfazendo o montante de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), realizada em série única, com prazo de subscrição de no máximo de 24 (vinte e quatro meses) contados a partir da data de sua emissão. Ao primeiro dia do mês de agosto a companhia aprovou o 2º aditamento ao instrumento particular da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples com base na autorização deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, alterando o item 12, informando que as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1,0% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.



CAPITALE
SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A

CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

No dia 23 do mês de agosto de 2017, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: a) O terceiro aditamento do instrumento particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de setembro de 2017 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,70% (sete décimos por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 28 do mês de FEVEREIRO de 2022, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: a) O quarto aditamento do instrumento particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de março de 2022 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 24 do mês de setembro de 2013, a companhia realizou assembleia geral extraordinária deliberando e aprovando a 2ª emissão privada de debêntures, onde foram emitidas 150 (cento e cinquenta) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) perfazendo o montante de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais), realizada em série única. As debêntures desta emissão vencerão no prazo de 240 meses, contados a partir da data da emissão. Ao primeiro dia do mês de agosto a companhia aprovou o 1º aditamento ao instrumento particular da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples com base na autorização deliberada pela Assembleia Geral Extraordinária, alterando o item 12, informando que as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1,0% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.



CAPITALE
SECURITIZADORA DE CRÉDITO S.A.

CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

No dia 23 do mês de agosto de 2017, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: o Segundo Aditamento do Instrumento Particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples alterado o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de setembro de 2017 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 0,70% (sete décimos por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 28 do mês de FEVEREIRO de 2022, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: a) O terceiro aditamento do instrumento particular de Escritura da Segunda Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de março de 2022 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1% (um por cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

No dia 10 de fevereiro de 2020, a companhia realizou a ata de reunião do Conselho de Administração deliberando e aprovando a 3ª (terceira) emissão privada de debêntures, onde foram emitidas 200 (duzentas) debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) perfazendo o montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) em série única. As debêntures vencerão no prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, contados a partir da data da emissão.

No dia 28 do mês de FEVEREIRO de 2022, a companhia realizou ata de reunião do conselho de administração deliberando e aprovando: O primeiro aditamento do instrumento particular de Escritura da Terceira Emissão Privada de Debêntures Simples alterando o item 12 - Base de remuneração: A partir de 01 de março de 2022 as debêntures farão jus a remuneração variável (prêmio de reembolso), calculado pelo prêmio de compra da carteira lastro, deduzida a taxa de intermediação e administração de carteira da emissora estipulada de 1% (um por

cento) ao mês, individualizada em cada operação de cessão de crédito para fins de securitização.”

Dessa forma, temos em 31 de dezembro de 2022 a seguinte composição:

Descrição	Série	31/12/2022	31/12/2021
1ª emissão	Única	3.876.158	3.876.158
Remuneração 1ª emissão	Única	10.046.460	8.540.573
2ª emissão	Única	6.757.362	5.689.250
Remuneração 2ª emissão	Única	6.481.275	5.233.530
3ª emissão	Única	350.000	
Remuneração 3ª emissão	Única	32.245	
(-) Provisão para perdas com debêntures	Única	(8.045.161)	(8.780.000)
Total de obrigações com Debêntures		19.498.339	14.559.511

13) Patrimônio líquido

Capital Social - O Capital Social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo totalmente integralizado, representado por 10.000 (dez mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Reserva legal - A reserva legal constituída está dentro do limite de 20% não excedendo o capital social em conformidade com o artigo 193 da Lei das Sociedades por Ações e com o artigo 22º, § 1º, letra (a) do estatuto social da companhia.

Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) - A companhia obteve o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) em adiantamento para futuro aumento de capital, a fim de liquidar obrigações pré-operacionais, sendo que esse valor será convertido em aumento de capital.

Prejuízos Acumulados - A companhia possui um saldo de R\$ 169.457 (cento e sessenta e nove mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais) na conta de prejuízos acumulados, com expectativa de reversão nos próximos exercícios.

Patrimônio Líquido Negativo – Passivo a descoberto - As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas, considerando-se a continuidade normal dos seus negócios. A Companhia apresenta passivo a descoberto, em razão de prejuízos acumulados nos últimos exercícios. A companhia encerrou o exercício de 2022 com o Patrimônio Líquido negativo em R\$ 156.457 (cento e cinquenta e seis mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais), o qual deverá ser revertido com o resultado positivo de exercícios futuros.

14) Resultado operacional

O Resultado Operacional é composto de receitas operacionais deduzidas às despesas operacionais, composto por:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Operacionais	1.752.263	1.196.888
Receita de securitização	4.620.631	3.178.142
Receita de prestação de serviços	2.842	212.209
(-) Custo de captação	(2.785.876)	(2.133.198)
(-) PIS	(11.928)	(8.172)
(-) COFINS	(73.406)	(50.286)
(-) ISS	-	(1.807)
Despesas Operacionais	(2.153.572)	(2.253.167)
Despesas gerais e administrativas	(2.153.572)	(2.253.167)
Resultado operacional líquido	(401.309)	(1.056.279)

15) Resultado financeiro

O resultado financeiro é composto de receitas financeiras deduzidas às despesas financeiras, que estão assim compostas:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas Financeiras	1.746.733	917.485
Descontos obtidos		37.361
Juros Recebidos	1.743.192	647.267
Receita Financeira de Sec.	3.541	216.888
Receita de Aplicação Financeira		6.623
Recuperação de despesas		9.346
Despesas Financeiras	(990.081)	(173.973)
Juros pagos	(1.135)	42
Descontos concedidos	(3.930)	(88.176)
Comissões e despesas bancárias	(104.354)	(60.612)
Encargos de conta garantida	(36)	
Encargos de empréstimos e financiamentos	(13.743)	
Multas dedutíveis	(40)	
Perdas no recebimento de crédito	(866.843)	(25.227)
Resultado financeiro líquido	756.652	743.512

16) Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros atualmente utilizados pela companhia estão substancialmente representados por caixa e equivalentes de caixa, direitos de créditos a receber e debêntures a pagar, todos realizados em condições usuais de mercado, estando reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis considerando-se os critérios descritos no item 3. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando à liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Valorização dos instrumentos financeiros:

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos em 31 de dezembro de 2022, bem como os critérios para sua valorização, são descritos a seguir:

Caixa e equivalentes de caixa (nota 5): os saldos mantidos em contas correntes bancárias e contas de aplicações financeiras encontram-se ajustados de acordo com o valor da cota divulgada;

Direitos creditórios a receber (nota 6): os direitos creditórios a receber são avaliados no momento inicial pelo valor de face dos títulos adquiridos.

Empréstimos e financiamento (nota 9): os empréstimos com partes relacionadas estão considerados por seus valores de entrada, acrescido dos respectivos encargos incorridos.

Títulos e valores mobiliários (nota 12): considerando a natureza dos débitos específicos, não há valor de mercado comparável com os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2022;

Curitiba - PR, 14 de fevereiro de 2023.

Ricardo Prestes Mion
Diretor Presidente

Gustavo Alan Hofmann
Contador
CRC PR 042.005/O-6



CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Ricardo Prestes Mion**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stellfeld, 1705, Bloco A – Uberaba – CEP 80730-150 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.115.336-4 SSP/PR e CPF/MF sob nº 429.108.899-04, **Diretor Presidente da Capitale Securitizadora de Crédito S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Silva Jardim, nº 2600, conj. 801, 8º andar, Edifício New Zeland Empresarial, bairro Água Verde, CEP: 80.240-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.110/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300083720 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial dos auditores independentes da Companhia de 15 de fevereiro de 2023.

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2023.

Ricardo Prestes Mion
Diretor Presidente



CAPITALE SECURITIZADORA DE CRÉDITO S/A

CNPJ: 15.229.110/0001-05

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, **Elaine Sarolli Mion**, brasileira, casada com regime de comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, residente e domiciliado na Alameda Augusto Stellfeld, 1705, Bloco A – Uberaba – CEP 80730-150 – Curitiba – Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil nº 1.397.428-5 SSP/PR e CPF/MF sob nº 401.490.059-20, **Diretora Vice-Presidente da Capitale Securitizadora de Crédito S.A.**, sociedade anônima, com sede cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Silva Jardim, nº 2600, conj. 801, 8º andar, Edifício New Zeland Empresarial, bairro Água Verde, CEP: 80.240-020, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.229.110/0001-05, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR sob NIRE 41300083720 **DECLARA** (i) ter revisto e discutido com os demais administradores da Companhia, concordando integralmente com as demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2022; e (ii) que concorda com as opiniões expressas no Relatório de Revisão Especial dos auditores independentes da Companhia de 15 de fevereiro de 2023.

Curitiba-PR, 15 de fevereiro de 2023.

Elaine Sarolli Mion
Diretora Vice-Presidente